



Carolina Alves Chagas Pianetti <carolina.chagas@pbh.gov.br>

Fwd: Pedido de Esclarecimento - PE 097/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Comissão de Licitação <cplmsa@pbh.gov.br>
Para: Wildes Geraldo Goncalves Ozorio <wildes.ozorio@pbh.gov.br>
Cc: Carolina Alves Chagas Pianetti <carolina.chagas@pbh.gov.br>

3 de janeiro de 2022 16:50

Segue para conhecimento.
Atenciosamente.

Equipe de Apoio a Licitações | Gerência de Compras - GCOMP
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA | Av. Afonso Pena, 2336 | 6º andar | Savassi | BH/MG
(31) 3277-7735 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13.

----- Forwarded message -----

De: Sergio Delpra <Sergio.Delpra@molnlycke.com>

Date: seg., 3 de jan. de 2022 às 16:42

Subject: Pedido de Esclarecimento - PE 097/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

To: cplmsa@pbh.gov.br <cplmsa@pbh.gov.br>

Prezados (as), boa tarde.

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento referente o Pregão Eletrônico 097/2021 - Processo 04.000.516.21.21.

Att.

Sergio Delpra

Tender Coordinator

**Mölnlycke**

Mölnlycke Health Care

Direct +55 11 99468 7239


Web: www.molnlycke.com.br


Nossa Missão: Liberar pacientes, cuidadores e os sistemas de saúde do peso das feridas, oferecendo soluções inovadoras e intuitivas para a prevenção, cura mais rápida e melhor qualidade de vida.

Nuestra Mission: Liberar a los pacientes, cuidadores y sistemas de salud de la carga de las heridas al ofrecer soluciones innovadoras e intuitivas para la prevención, curación más rápida y una mejor calidad de vida.

Acesso à Política de Privacidade da Molnlycke: <https://www.molnlycke.com.br/sobre-este-site/politica-de-privacidade/>

2 anexos

 **pedido de esclarecimentos_Molnlycke_BH_03012022.pdf**
327K

 **PE097.2021_editalfinal.pdf**
748K

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BELO HORIZONTE

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04.000.516.21.21

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

MÖLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (“Mölnlycke”), sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 12.600.168/0001-17, com sede na Rua Castilho, 392 - cj. 122, São Paulo - SP, CEP 04568-010, vem, respeitosamente, em atendimento ao item 4.1 do pertinente instrumento editalício, à presença desta D. Comissão, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face dos itens e especificações retro mencionados do Edital nº 097/2021, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Observamos, preliminarmente, que este Pedido de Esclarecimentos é apresentado no prazo estabelecido no item 4.1 do Edital, conforme adiante transcrito:

“4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser apresentados até o 3º dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, VIA internet, para o e-mail cplmsa@pbh.gov.br ou ser entregues diretamente no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Afonso Pena, 2336, Savassi – Belo Horizonte / MG, CEP 30.130-012, no horário de 08:00 às 17:00 horas”

2. DOS ESCLARECIMENTOS

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a “aquisição de curativos, coberturas especiais e insumos necessários para atender a demanda do Município de Belo Horizonte”.

No analisado instrumento editalício, os itens 7 e 8, 15 e 16 estabelecem os seguintes descritivos:

Itens 7 e 8. "CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU ETILSUFONATO, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

Itens 15 e 16. "CURATIVO DE FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU ETILSUFONATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10x10 CM, ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, SEM ALGINATO, SEM PRATA, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA PARA O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

De acordo com o descritivo do **produto dos itens 7, 8, 15 e 16**, esta Ilustre Municipalidade procura adquirir curativos com a composição de fibras de carboximetilcelulose e/ou etilsufonato.

Ocorre que esta empresa Mölnlycke tem no seu portfólio de produtos o curativo Exufiber, o qual, atende perfeitamente ao propósito do edital: Curativo sem prata, tamanho 10x10 e 15x15, absorvente de não tecido, sem alginato, sem prata, estéril, recortável e embalagem individual.

O Exufiber tem em sua composição fibras de álcool polivinílico (PVA), portanto, composição distinta dos descritivos dos **itens 7, 8, 15 e 16**, mas como será abaixo detalhado, **com características e indicações clínicas absolutamente iguais aos produtos com Carboximetilcelulose e Etilsufonato, com inclusive estudos e análises laboratoriais que convalidam sua eficiência, além de AMPLA utilização com eficiência comprovada pelo estado de Minas Gerais.**

Importante observar que o produto ofertado por esta empresa é um curativo hidrofibras que possui altíssima afinidade com a umidade, construído à base de fibras de álcool polivinílico (PVA), que tem capacidade de absorver e reter efetivamente o exsudato do leito da ferida.

Devido a sua grande capacidade de absorção e retenção do exsudato mesmo sobre compressão, reduz a necessidade de trocas constantes do curativo contribuindo para redução dos custos com o tratamento. Com menor necessidade de troca de curativos, menor manipulação e exposição do leito da ferida observa-se melhor evolução da mesma, reduzindo o tempo de tratamento.

As fibras de álcool polivinílico (PVA) foram construídas e organizadas com a Tecnologia Hydrolock[®], que tem como principais características a capacidade de realizar a retenção efetiva do exsudato mesmo sob compressão, dessa forma, é capaz de reter enzimas proteolíticas, toxinas bacterianas, restos de degradação celular e outros elementos prejudiciais, assim, garante completamente o meio ideal no leito da ferida para que ocorra o processo de cicatrização.

O Exufiber é um curativo construído para não aderir ao leito da ferida, sua principal característica é tornar-se um gel, portanto, com inequívoca remoção atraumática.

Devido a excelente capacidade de realizar gestão de forma geral do microclima no leito da ferida, inclusive garantindo balanceamento do pH da ferida quando controla toda a microflora presente no leito, Exufiber se mostrou eficiente para promover meio ideal ao processo de cicatrização.

Nesse sentido, importa informar que o maior volume de compra do Exufiber Ag 20x30 no estado de Minas Gerais, está sendo utilizado pela unidade de queimados do Hospital João XXIII, onde o produto sempre teve uma ótima performance. Nesse sentido, no mês de março de 2021 houve uma significativa compra (empenho) do Exufiber Ag 20x30, portanto, deixando evidente as características do produto e aceitação do material pela equipe médica deste estado.

Vale ressaltar que em estudo que avaliou o desempenho de **absorção** e de controle da umidade na região perilesional, impedindo a maceração das BORDAS em 21 pacientes com lesão diabética, no qual os autores, P. CHADWICK e J. MC CARDLE (2016) concluem que:

“O desempenho técnico do curativo foi demonstrado pela capacidade de absorver e reter o exsudado com sucesso. Os investigadores acrescentam que, na perspectiva dos "usuários", o curativo era fácil de usar, demonstrou bons resultados (...) Os pacientes também acharam o produto

simples de aplicar e relataram que era confortável de usar e o exsudado absorvido efetivamente”.

O curativo Exufiber, foi construído a partir da necessidade de profissionais da saúde, que em uma pesquisa internacional apontaram todas as qualidades dos curativos de hidrofibra.

Neste diapasão, o curativo Exufiber é plenamente aplicável em **lesões complexas do cotidiano dos profissionais de saúde. São estas necessidades (principais): Conformabilidade, Absorção, Retenção, Força de coesão das fibras (não deixa resíduo no leito da ferida), ação antimicrobiana eficaz.** Tal curativo demonstrou uma maior eficácia de absorção e retenção do que a hidrofibra com 100% CMC, com alto poder de absorção, gelificação, retenção, conformabilidade e proteção à região perilesional.

Portanto, no caso em tela, de forma a celebrar-se o princípio da isonomia e eficiência, bem como para afastarmos do presente certame arbitrariedades infundadas na seleção do contratado ou diferenciações injustificáveis, forçosa a necessidade de ajuste dos descritivos supra mencionados, de forma a complementar e/ou alterar suas redações, conforme abaixo sugerido:

Itens 7 e 8. “CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU ETILSUFONATO E/OU ALCOOL POLIVINILICO, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

Itens 15 e 16. “CURATIVO DE FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU ETILSUFONATO, E/OU ALCOOL POLIVINILICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 CM, ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, SEM ALGINATO, SEM PRATA, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA PARA O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

Por fim, importante rememorar que todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia, o qual não objetiva a proibição completa de qualquer diferenciação infundada entre os interessados, pois essa irá ocorrer naturalmente com a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública. **Sua verdadeira aplicação é a vedação de qualquer discriminação arbitrária, que gere desvalia de proposta em proveito ou detrimento de alguém.**

Assim, é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas **também demonstrar que concedeu a todos os licitantes aptos a mesma oportunidade.**

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, requeremos sejam devidamente esclarecidos aos potenciais interessados o aceite de produtos com características/finalidades semelhantes e de mesma qualidade/função (itens 7, 8, 15 e 16) e, eventualmente, sejam feitas as alterações ora sugeridas nos pertinentes descritivos – tendo em vista o atendimento integral dos requisitos clínicos dos produtos desta companhia - para que assim seja evitado no pertinente certame discriminações arbitrárias e injustificadas que maculem sua eficiência e razoabilidade.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

SERGIO DELPRA
JUNIOR:2133031
8803
MÖLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Digitally signed by SERGIO
DELPRA
JUNIOR:21330318803
Date: 2022.01.03 16:22:14
-03'00'

